



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Centro – Piedade – SP  
CEP – 18.170-000 – Telefone (15)3244-8400  
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

**OFÍCIO N.º 49/2025**

Piedade/SP, 25 de março de 2025

**REF.: REQUERIMENTO Nº 47/2025 – INFORMAÇÕES SOBRE APTIDÃO DE ESTRADAS PARA DENOMINAÇÃO**

**Senhor Presidente,**

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos as informações e documentos reunidos pela Assessoria Jurídica, em atenção ao Requerimento nº 47/2025, quanto à aptidão das estradas da região do Bairro da Cachoeira da Fumaça, sentido “Rio do Peixe”, para receberem denominação.

Renovamos a Vossa Excelência e aos nobres Vereadores nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**GERALDO PINTO DE CAMARGO**  
Assinado de forma digital por  
GERALDO PINTO DE CAMARGO  
FILHO:25541713862  
Dados: 2025.03.26 11:57:54  
-03'00'

**GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO**

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

**Adilson Castanho**

D.D Presidente da

Câmara Municipal de Vereadores de Piedade

N E S T A



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

### ASSESSORIA JURÍDICA

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: juridico@piedade.sp.gov.br

Piedade/SP, 25 de março de 2025

**Exmo. Prefeito Municipal**

**Ilmo. Chefe de Gabinete**

### **REF.: REQUERIMENTO Nº 47/2025 – IN- FORMAÇÕES SOBRE APTIDÃO DE ES- TRADAS PARA DENOMINAÇÃO**

Encaminho, anexa, a resposta elaborada pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, em atenção ao Requerimento nº 47/2025, que trata da aptidão das estradas localizadas na região do Bairro da Cachoeira da Fumaça, sentido “Rio do Peixe”, para fins de denominação.

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

CAROLINE APARECIDA ESCANHOELA

Data: 26/03/2025 12:05:51-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CAROLINE AP. ESCANHOELA**

OAB/SP 423.813

Assessora Jurídica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
**Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação**  
**Setor de Cadastro**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: cadastro.imobiliario@piedade.sp.gov.br

A Assessoria Jurídica  
Requerimento nº. 47/2025  
Câmara Municipal de Piedade  
Ref. Denominação de Estrada Municipal

Piedade, 21 de março de 2025

Pelo presente, informamos que Estrada Municipal a qual liga a Rodovia Estadual Padre Guilherme Hovel (SP-79), Bairro Reducino ao Bairro dos Moraes , na Zona Rural deste Município, codificada como PDD-380 e PDD – 279, trata-se de um importante de estrada utilizada para o escoamento de produção agrícola e rota turística, sendo acesso para a Represa do Jurupara e diversos pontos turísticos.

A denominação é objeto de pedidos de moradores que necessitam atualizar seus endereços, cadastros e também de munícipes que se dirigem a região.

Desta Forma, frente ao exposto entendemos, SMJ de V.Sa., ser viável a denominação da referida via.

Anexos.: Croqui elucidativo da estrada.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente



**Denilson Mangel da Silva**  
Secretaria de Obras  
Urbanismo e Habitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
**Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação**  
**Setor de Cadastro**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP  
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400  
E-mail: cadastro.imobiliario@piedade.sp.gov.br

A Assessoria Jurídica  
Requerimento nº. 47/2025  
Câmara Municipal de Piedade  
Ref. Denominação de Estrada Municipal

Piedade, 21 de março de 2025

Pelo presente, informamos que Estrada Municipal a qual liga a Rodovia Estadual Padre Guilherme Hovel (SP-79), Bairro Reducino ao Bairro dos Moraes , na Zona Rural deste Município, codificada como PDD-380 e PDD – 279, trata-se de um importante de estrada utilizada para o escoamento de produção agrícola e rota turística, sendo acesso para a Represa do Jurupara e diversos pontos turísticos.

A denominação é objeto de pedidos de moradores que necessitam atualizar seus endereços, cadastros e também de munícipes que se dirigem a região.

Desta Forma, frente ao exposto entendemos, SMJ de V.Sa., ser viável a denominação da referida via.

Anexos.: Croqui elucidativo da estrada.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente



**Denilson Manoel da Silva**  
Secretaria de Obras  
Urbanismo e Habitação



